



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.177 DE 17 DE JUNHO DE 1.980

Cancela Carta de Aforamento nº 6.062,
da quadra 124 do Setor 04, na cidade
de Porto Velho.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO a manifesta vontade de renúncia do detentor do Domínio útil de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 4.164/80.

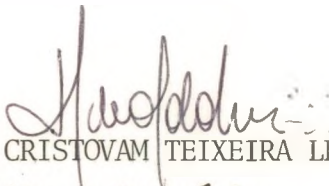
CONSIDERANDO ainda que a área em referência se encontra em total abandono por parte do foreiro.

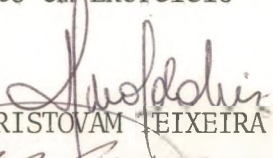
D E C R E T A:

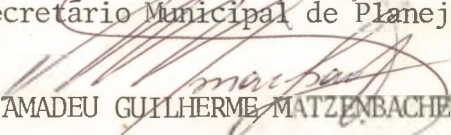
Art. 1º - Fica cancelada a Carta de Aforamento nº 6.062, correspondente à quadra 124 do Setor 04, aforada à Prelazia de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Prefeito em Exercício


- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento.


-Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral